Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 714/14
Data: 16/04/14 Hora: 09:11
Ofício:
Aprovado na 10ª SO, realizada em 15.04.14 S/ aditamento

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 189 / 2014

Assunto: Casos de Coqueluche

Bertioga, 15 de ABRIL de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Também conhecida como "Tosse comprida", a Coqueluche é uma doença infectocontagiosa aguda do trato respiratório transmitida por uma bactéria. Segundo dados da OMS (Organização Mundial de Saúde), ainda são registrados no mundo cerca de 50 milhões de casos. No Brasil, a quantidade de casos confirmados triplicou desde 2011, sem contar os casos que não são confirmados e adequadamente notificados.

O público mais afetado pela coqueluche são crianças de até dois anos de idade. No entanto, adultos também podem contrair a doença. O contágio se dá pelo contato direto com a pessoa infectada ou por gotículas eliminadas pelo doente ao tossir, espirrar ou falar.

Em Bertioga, fomos comunicados sobre dois casos já confirmados e devidamente notificados na Vigilância Epidemiológica. Com o aumento da doença em todo o Brasil é importante que se faça uma grande divulgação junto à sociedade visando o controle desta moléstia.

Várias cidades, inclusive em outros estados, já estão tomando providências a respeito, realizando, inclusive, capacitação para os profissionais da Vigilância Epidemiológica. Dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) apontam que, ultimamente, mesmo algumas crianças já vacinadas, voltaram a apresentar os sintomas da doença, por isso várias ações contra a doença, como a construção e divulgação de nota técnica, treinamentos, avaliação permanente do comportamento do agravo, além do monitoramento da cobertura vacinal e apoio técnico aos municípios, estão sendo realizadas.

No início, a coqueluche pode ser confundida com uma simples gripe. Porém, a doença evolui em três fases sucessivas: a catarral, a paroxística (crises) e a de convalescença (período após a doença, com restabelecimento da saúde). Os primeiros sintomas consistem em tosse, coriza, febre baixa e olhos irritados. O

segundo estágio ocorre cerca de duas semanas após o anterior e tem como característica acessos de tosses sucessivas, com intervalos variáveis. Estas podem estar acompanhadas de muco e a ocorrência de vômito é possível. Os acessos de tosse duram alguns minutos (paroxismos de tosse) e sucedem um após o outro impedindo que o indivíduo respire até que se encerrem. No término, o fôlego é retomado, geralmente por um guincho respiratório, uma espécie de barulho característico.

Como o diagnóstico é difícil, praticamente clínico, faz-se necessária a orientação do corpo médico municipal sobre um possível aumento de casos. Quanto antes a doença é diagnosticada e o paciente medicado, mais rápido sua recuperação e menor o estágio de transmissão.

Se confirmado o diagnóstico da doença, o tratamento consiste no uso de antibióticos, visando amenizar os sintomas, encurtar a duração da doença e bloquear o contágio. A hidratação e inalação são outras formas de tratamento que também poderão ser indicadas.

Pelo exposto, solicito à Secretaria de Saúde do município que redobre a atenção quanto aos casos de coqueluche e faça uma campanha de orientação à população sobre medidas de combate e prevenção da doença, reforçando a necessidade de realizar a vacinação específica.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e à secretaria de Saúde dando conta do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente da Câmara

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador